



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 04/2014

O Exmo. Juiz do Trabalho Giovani Martins de Oliveira, no exercício da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 4828/2014 da Corregedoria Regional:

CONSIDERANDO ainda, a adesão parcial dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista iniciado em 14/08/2014:

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o horário de atendimento externo da Unidade Judiciária ocorra das 10 às 15 horas;

Art. 2º – Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos processuais em decorrência da greve;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 29/08/2014 e terá validade enquanto perdurar o movimento grevista dos servidores do Judiciário Federal.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA E À DIREÇÃO DO FORO.

PORTO ALEGRE, 28 DE AGOSTO DE 2014


GIOVANI MARTINS DE OLIVEIRA
JUIZ DO TRABALHO